



PORTARIA Nº 056/98

Concede Licença Prêmio ao servidor **JOSÉ THEODORO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

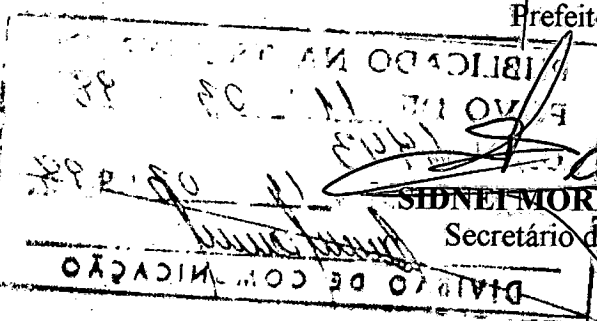
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JOSÉ THEODORO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.079.532-6-SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Bem-Estar Social - Manutenção do Centro Social Urbano, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 7350/97, em consonância às disposições do Artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 02 de março de 1998 a 01 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 06 de março de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração


MUNICÍPIO DE UMUARAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

formal
R H

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 14: 03: 98...
DE N.º 6993
UNIVERSIDADE 14: 03: 98
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO